ATO N.° 035/2023-2024

Dispõe sobre alterações
no projeto iniciático de ouro.

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim e **Gabriel Camilo Regis de Sousa**, no exercício de suas atribuições como Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais - Gestão 2023/2024, conforme o Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que os Mestres Conselheiros Estaduais, Secretário-Geral e Secretário de Projetos são os responsáveis pela gestão dos projetos estaduais;

CONSIDERANDO que foi identificado um problema durante o processo de submissão das atividades no SISDM. Lamentavelmente, esse erro só poderá ser corrigido após o vencimento dos prazos estabelecidos para as atividades, o que torna impraticável a continuação dos envios por meio dessa plataforma.

CONSIDERANDO que o projeto Iniciático de Ouro está experimentando um notável crescimento em larga escala, o que demanda a implementação de melhorias e mudanças substanciais para assegurar um avanço eficaz do projeto e promover uma participação mais inclusiva por parte dos iniciados.

RESOLVEM:

Art. 1º Devido a alguns problemas identificados com a plataforma do Sisdm, os relatórios das atividades deverão ser submetidos exclusivamente por meio do e-mail oficial do projeto Iniciático de Ouro (iniciaticodeourogemg@gmail.com), com a seguinte indicação na linha de assunto: "Nome da atividade – Iniciático de Ouro", e anexar o relatório, fotos da atividade e realizar o envio.

Art. 2º As atividades devem ser submetidas individualmente. Em outras palavras, cada participante deve elaborar seu próprio relatório e encaminhar sua atividade.

Art. 3º Aqueles que já submeteram a primeira atividade em nome dos outros membros iniciáticos do capítulo ainda mantêm sua elegibilidade para continuar participando da campanha. No entanto, torna-se imprescindível que, a partir das atividades subsequentes, cada participante as submeta de forma individual.

Art. 4º. Este edital entra em vigor, na presente data, e o Secretário-Geral do Gabinete Estadual é o responsável por sua publicação.

Dado e emitido no Gabinete Estadual de Minas Gerais, aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2023.

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim
Mestre Conselheiro Estadual

Gabriel Camilo Regis de Sousa

Gabriel Camilo Regis de Sousa
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Jeann Carvalho Lisboa

Jeann Carvalho Lisboa
Secretário-Geral